

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SIQUEIRA CAMPOS
ESTADO DO PARANÁ**

LEI Nº 885/2013

Autoriza a alteração do Plano Plurianual, da Lei de Diretrizes Orçamentárias e da Lei Orçamentária através da abertura de um Crédito Adicional Especial na importância de R\$ 17.237,00 (dezesete mil duzentos e trinta e sete reais), e contém outras providências.

**TÍTULO I
CAPÍTULO I
DA ALTERAÇÃO DO PLANO PLURIANUAL**

Art. 1º Fica alterada a Lei nº. 373, de 17 de dezembro de 2009 - Lei o PPA - Plano Plurianual, em conformidade com o disposto neste ato, relativamente à abertura de um Crédito Adicional Especial, no valor de R\$ 17.237,00 (dezesete mil duzentos e trinta e sete reais), instituindo-se para tal junto à matéria orçamentária em execução, as seguintes contas:

06.001.10.301.0075.2.024.000 Programa Piso de Atenção Básica			
DESPESA	FONTE	DESCRIÇÃO	VALOR
(373) 3.3.90.39.00.00.00	1331	Outros serviços de terceiros – PJ	R\$ 17.237,00

**CAPÍTULO II
DA ALTERAÇÃO DA LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS**

Art. 2º Fica igualmente alterada a Lei nº. 752, de 09 de agosto de 2012 - LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício financeiro de 2013, em conformidade com o disposto neste ato, objetivando ao atendimento de despesas de investimentos.

**CAPÍTULO III
DA ALTERAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

Art. 3º Fica alterado o Orçamento Geral do Município de Siqueira Campos do exercício de 2013 - LOA, através da abertura de Crédito Adicional Especial, na importância de R\$ 17.237,00 (dezesete mil duzentos e trinta e sete reais) destinado ao investimento neste Ente Federado, conforme disposto neste ato e normas constitucionais determinantes.

**CAPÍTULO IV
DO LIMITE DO CRÉDITO E DA ABERTURA**

Art. 4º Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal, autorizado a proceder por ato próprio, à abertura de Crédito Adicional Especial na importância de R\$ 17.237,00 (dezesete mil duzentos e trinta e sete reais), em conformidade com o disposto a seguir:

Suplementação

06.001.10.301.0075.2.024.000 Programa Piso de Atenção Básica

DESPESA	FONTE	DESCRIÇÃO	VALOR
(373) 3.3.90.39.00.00.00	1331	Outros serviços de terceiros – PJ	R\$ 17.237,00

Art. 5º Os recursos para cobertura da dotação serão através de anulação parcial de dotação, conforme a seguir:

Redução

06.001.10.301.0075.2.024.000 Programa Piso de Atenção Básica

DESPESA	FONTE	DESCRIÇÃO	VALOR
(374) 4.4.90.52.00.00.00	1331	Equipamentos e material permanente	R\$ 17.237,00

Art. 6º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Siqueira Campos, 03 de setembro de 2013.

Fabiano Lopes Bueno
PREFEITO MUNICIPAL